

Apoio à instalação de sistemas agroflorestais em Mértola

Em Mértola decorre pelo segundo ano consecutivo um projeto que visa incentivar os sistemas agroflorestais no concelho.

A iniciativa partiu da ADPM – Associação de Defesa do Património de Mértola, que se assumiu com entidade promotora e gestora, em parceria com a Purproject. Esta última é uma entidade financiada pela cadeia de Hotéis Accor, no âmbito da responsabilidade social das empresas.

A ideia surgiu no âmbito de uma parceria de um projeto anterior liderado pela ADPM.

A ADPM assumiu-se com a entidade gestora deste fundo e, nesse âmbito fez organizou um caderno de encargos para o enquadramento das candidaturas, faz a divulgação através da comunicação social, “site” da ADPM e diretamente junto de potenciais interessados, receciona as candidaturas, analisa e decide. No ano passado receberam 10 candidaturas e todas foram aprovadas. Este ano já abriram o período de candidatura mas a adesão não tem sido grande. A razão da falta de adesão é atribuída à seca que leva as pessoas a terem receio de assumir de assumir compromissos para a manutenção das plantações.

Através deste projeto a ADPM financia as plantas, o sistema de rega e a proteção contra roedores.

No convite dirigido aos agricultores para instalação de sistemas agroflorestais, a ADPM informa que prevê a instalação de 7.000 plantas, “em prol do desenvolvimento agroflorestal e dos sistemas alimentares locais”.

De acordo com o caderno de encargos, os agricultores interessados deverão entre outros requisitos:

1. Possuir uma parcela em condições de ser arborizada com dimensão entre 1 e 2 há;
2. A parcela deverá localizar-se na região do Alentejo (eliminatório);
3. Fazer instalação com compasso definitivo (sem desbastes previstos);
4. Escolher no mínimo espécies de duas categorias diferentes (agroflorestal, biodiversidade e água ou biodiversidade e polinização);
5. Ter capacidade de regar as plantas instaladas conforme as suas necessidades
6. Manter as medidas propostas para assegurar a sobrevivência das plantas, incluindo proteção contra fauna selvagem, se necessário;
7. A parcela ser acessível;
8. Monitorizar as plantas 1 vez por ano;
9. Ter capacidade de reposição das perdas;
10. Ter atividade agrícola ou outra relacionada com as espécies a instalar;

As candidaturas não têm formato definido e devem ser sucintas. Todavia, devem conter o máximo de elementos sobre os fatores de seleção mencionados anteriormente;

O proponente compromete-se a assegurar o sucesso das plantas nos anos seguintes à instalação e a fornecer informação e acesso para monitorização.